



1 **SÚMULA DA 105ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE**
3 **2020**

4
5 **PLENÁRIO**

6
7 Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, por meio de aplicativo de
8 reuniões, iniciou-se virtuais, em primeira convocação, a 105ª Reunião Plenária Ordinária,
9 com a presença dos Conselheiros Estaduais membros: **Arnaldo Mascarenhas Braga**
10 (Presidente), **Frederico André Rabelo** (Vice-Presidente), **Regina Maria de Faria Amaral**
11 **Brito** (Coordenadora da CAF), **Paulo Renato de Moraes Alves** (Coordenador da CEPEF),
12 **Fernanda Antônia Fontes Mendonça** (Coordenadora da CED), **Luciano Mendes**
13 **Caixeta** e **Adriana Mikulaschek** (Coordenadora da CPUA). Presentes também os
14 empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral), **Romeu José**
15 **Jankowski Júnior** (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões), **Pedro Schultz**
16 **Fonseca Baptista** (Gerente de Planejamento e Finanças). As Conselheiras Estaduais **Ana**
17 **Lúcia Ferreira Peixoto** e **Priscila Cavalcanti** apresentaram prévia justificativa de
18 ausência. I) **Verificação de quórum.** O **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta
19 a sessão. II) **Leitura e discussão da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. III)
20 **Discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior, 31/07/2020.** Ata aprovada
21 por unanimidade. IV) **Apresentação de comunicações.** a) **Dos Coordenadores das**
22 **Comissões permanentes.** 1.1. **Comissão de Administração e Finanças – CAF.**
23 **Prestação de contas de Janeiro a Julho de 2020.** Considerando a Resolução nº 174 que
24 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem
25 adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º;
26 considerando a prestação de contas do período de janeiro a julho de 2020 apresentada
27 pela empresa de assessoria contábil Evolução Assessoria e Consultoria Empresarial,
28 Receita Total até julho de 2020 está 12% menor que o previsto para o período, o que se
29 deve às reduções nas receitas com anuidades e RRTs, refletindo o cenário econômico na
30 pandemia. Totalizou R\$ 2.365.623,00, 5% menor que o mesmo período de 2019. A receita
31 prevista com anuidades no período de janeiro a julho de 2020 era R\$ 1.292mil, e foram
32 realizados R\$ 1.062mil, sendo 18% menor que o previsto, resultado diretamente afetado
33 pela pandemia. A receita prevista no período de janeiro a julho de 2020 era R\$ 1.290mil e



34 foram realizados R\$ 1.184mil, sendo 8% menor que o previsto. No período foram gerados
35 3,31 RRTs pagos por profissional, sendo 18% menor que a média dos últimos 3 anos (4,05
36 RRT/prof). Esse resultado demonstra o efeito da pandemia no desenvolvimento das
37 atividades econômicas em Goiás. Por outro lado, os custos foram reduzidos em 29% do
38 previsto para o período, esse Contingenciamento foi feito principalmente nas diárias e
39 passagens; no material de consumo e nas prestações de serviço devido à pandemia.
40 Ressalta-se também a diminuição do aporte ao CSC e FA. As DESPESAS TOTAIS
41 previstas no período de janeiro a julho de 2020 eram de R\$ 2.115mil, e foram realizados
42 R\$ 1.509mil, sendo 29% menor que o previsto, principalmente pela suspensão de Editais
43 de Patrocínio previstos e não executados. No período de janeiro a julho de 2020 houve
44 superávit de R\$ 857mil, que foi aplicado em fundo DI. Conselheira Regina apontou que o
45 resultado foi bom, dentro das perspectivas que inicialmente haviam sido projetos,
46 considerando os impactos da pandemia. **1.2. Acordo Coletivo de 2020.** Conselheira
47 Regina informou que a proposta apresentada pelo Sindicato foi analisada pela CAF e que
48 em linha às diretrizes atuais, deliberou por não conceder os reajustes nos salários e no
49 vale-alimentação. As demais questões constantes do requerimento também não foram
50 deferidas, por não ser o acordo coletivo instrumento ideal para aprovar ou regulamentar as
51 solicitações. **1.3. Revogação da Deliberação Plenária n. 26 de 2015.** Acerca do
52 Regulamento Disciplinar, que será tratado em estrutura de Portaria Normativa própria, e
53 considerando a existência do anterior regimento aprovado por Deliberação, foi proposta a
54 revogação da Deliberação Plenária n. 26 de 27 de outubro de 2015. **2. Comissão de**
55 **Exercício, Ensino e Formação Profissional - CEPEF. Relatos Gerais.** Considerando a
56 ausência do Conselheiro Paulo Renato, por causa da internet, o Conselheiro Frederico fez
57 o relato. Destacou que foram analisados os processos de homologação de novos registros
58 de profissionais e de uma especialização. Ressaltou que não foram analisados processos
59 da fiscalização, por conta da suspensão dos prazos. Foi relatado ainda as diretrizes para
60 retomada da Aula Magna, no ambiente virtual. Houve o relatado sobre a realização do
61 evento para entrega da premiação do Concurso ATHIS, reunindo os premiados e demais
62 envolvidos com o certame para discussão sobre a elaboração dos projetos. **3. Comissão**
63 **de Ética e Disciplina - CED. Relatos Gerais.** A Coordenadora Fernanda iniciou o relato
64 destacando a consulta realizada pelos profissionais Arquitetos e Urbanistas que trabalham
65 na Vigilância Sanitária Municipal de Goiânia, para emissão de parecer quanto ao



66 entendimento da CED acerca da possibilidade de funcionários responsáveis por aprovação
67 de projetos junto aos órgãos, também elaborarem projetos, em caráter particular, para
68 submissão e aprovação do respectivo órgão. Quanto aos processos, considerando a
69 suspensão dos prazos, foram analisados apenas as novas denúncias, para que fossem
70 encaminhadas apenas aquelas que não envolvam a notificação do profissional
71 Denunciado. **4. Comissão de Políticas Urbanas e Ambientais - CPOA. Relatos Gerais.**
72 A Conselheira Regina iniciou seu relato acerca do CONCIDADE, que publicou a notificação
73 para audiência pública, que trata das leis de parcelamento e sítios de recreio. Regina teve
74 acesso à proposta de lei. Ao seu mérito, Regina, via CPOA, questionou o MP de Anápolis
75 se as audiências, nessas circunstâncias, estariam observando os preceitos exigidos pelo
76 Estatuto das Cidades. A Conselheira Adriana relatou a excelente palestra acerca do
77 Patrimônio, realizado pelo CAU/GO em parceria com o MP/GO e demais entidades. Regina
78 destacou o bom engajamento do público, dos participantes e do material produzido e
79 apresentado no webinar. As Conselheiras destacaram a importância de se disseminar as
80 cartilhas do GUIA, sobretudo nas escolas. Uma possibilidade levantada seria a realização
81 de concursos, inclusive no âmbito do ATHIS, utilizando os preceitos constantes da Cartilha.
82 Encaminharam por encaminhar o assunto para discussão na reunião da CPOA. **b) Do**
83 **Presidente.** O Presidente Arnaldo apresentou a DPO n. 103 do CAU/BR que chama a
84 atenção à precariedade do Patrimônio Público Nacional, inclusive quanto ao IPHAN, e os
85 riscos consequentes. Assim, o assunto será encaminhado à CPOA para análise. Por outro
86 lado, chamou atenção à última reunião do Fórum de Presidentes, destacando as
87 preocupações quanto às eleições e seu cronograma, mas que de modo geral seguiram e
88 seguem normalmente. Ressaltou que a população dos profissionais, em sua maioria, ainda
89 desconhece a maneira como ocorre o processo eleitoral, inclusive o modo de eleição dos
90 Presidentes. Também chamou atenção para as diferenças encontradas nos estados, em
91 que em alguns tiveram chapas únicas e em outras, até 05 chapas diferentes. Outro assunto
92 de grande importância, diz respeito ao socorro financeiro aos CAU's deficitários. O CAU/BR
93 indicou 06 CAU's UF's que seriam responsáveis por socorrer 02 CAU's que apresentam
94 problemas financeiros, fato que tem levado muita discussão e entraves. **c) Do CAU/BR.** A
95 Conselheira Federal **Lana Jube** iniciou seu relato sobre a Carta Aberta à Sociedade e aos
96 Candidatos nas Eleições Municipais 2020. Informou que a Carta Aberta é uma tradição no
97 Conselho Federal, com muito esforço da Comissão de Política Urbana do CAU/BR e do



98 CAU/GO. Por outro lado, relatou acerca das contribuições que o CAU/GO fez sobre a
99 alteração da Resolução n. 121 do CAU/BR. Entre as solicitações propostas pelo CAU/GO,
100 e que não foi atendida, dizia respeito ao percentual de desconto em relação ao tempo.
101 Destacou ainda sobre os direitos a restituição dos profissionais isentos, quando da época
102 da migração dos Conselhos. Segundo o jurídico do CAU/BR, essas pessoas possuem
103 direito adquirido, e poderão vencer as demandas na justiça, sendo benéfico garantir esse
104 direito na própria Resolução. Lana ainda apresentou as reformulações sobre as anuidades
105 das pessoas jurídicas, cuja nova estrutura estimula a composição societária dos arquitetos.
106 Por fim, relatou sobre a Resolução n. 22, com foco na fiscalização. Após vários estudos,
107 foram designadas, ao longo dos anos, 4 comissões especiais distintas para tratar do
108 assunto, divididas em pautas temáticas. Assim, o trabalho final seria compilar todas as
109 aprovações das Comissões, e levadas à plenária do CAU/BR. Houve, inclusive, proposta
110 de que algumas dessas comissões especiais fossem perenemente instituídas. Na
111 respectiva Plenária do CAU/BR, ficou acertado que seria convocada uma Plenária
112 Ampliada Especial para discutir unicamente esse tema. Assim, a Conselheira Federal
113 destacou a importância de se acompanhar a discussão do assunto. O Presidente Arnaldo
114 destacou que o Fórum de Presidentes teve importante participação na elaboração da
115 proposta, em que todos os Estados mandaram suas contribuições, captando as demandas
116 locais e reunindo em um único documento. Ressaltou que a reunião ampliada proposta
117 pelo CAU/BR é de suma importância para discussão do assunto. Encerrados os pontos de
118 pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos
119 e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Romeu José Jankowski Junior**,
120 secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será
121 assinada por mim e pelo Presidente do CAU/GO, **Arnaldo Mascarenhas Braga**. Goiânia,
122 aos trinta e um dias do mês de agosto de 2020.

123

124

Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente do CAU/GO

125

126

127

Romeu José Jankowski Junior
Assessor Jurídico e de Comissões

128

129

130 Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a
131 autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária
132 *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).